

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2016**

O Presidente Administrativo da Federação Alagoana de Futebol, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

**RESOLVE:**

Eliminar do Campeonato Alagoano de Futebol Profissional da Primeira Divisão de 2016, o MURICI FUTEBOL CLUBE por descumprir os Art. 23, Parágrafo §2 e Art. 60 caput. do regulamento da Competição.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 21 de janeiro de 2016.

  
**FELIPE OMENA FEIJÓ**  
Presidente